



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 117/2017 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 781/13.

Trata-se do Projeto de Lei nº 781/13 de autoria dos nobres Vereadores Coronel Telhada, Gilson Barreto, Aurélio Nomura, Claudinho de Souza, Eduardo Tuma e Patrícia Bezerra que dispõe sobre a regularização e oficialização de logradouro público localizado no Distrito Freguesia do Ó e dá outras providências.

Atendendo a uma solicitação dos moradores, a iniciativa, de acordo com a sua justificativa, objetiva regularizar e oficializar logradouro público, homenageando, com a medida, Antônio Stecca, um membro ativo de sua comunidade, pelos relevantes trabalhos prestados à sociedade. Acompanha a justificativa da proposta, que traz uma breve biografia do homenageado, cópia da Certidão de Óbito e mapa contendo a indicação do logradouro a ser denominado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, entendendo que o projeto está em sintonia com os ditames da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, em especial os artigos 2º a 4º, manifestou-se pela legalidade, por meio do Parecer nº 299/2014.

Nesse sentido, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, diante dos aspectos que lhe compete analisar, manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 781/13..

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 22/03/2017.

Souza Santos (PRB) - Presidente

Camilo Cristófar (PSB)

Dalton Silvano (DEM)

Fabio Riva (PSDB) - Relator

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

José Police Neto (PSD)

Paulo Frange (PTB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/03/2017, p. 61

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.